



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2024

**“DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CAMARA
MUNICIPAL DE TRÊS
FORQUILHAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 40, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Em razão do fornecimento precário de internet junto as dependências da Câmara Municipal ficando prejudicado a realização das Sessões Ordinárias conforme Resolução de Mesa nº 11/2024 ficando assim:

Art. 2º Realizar a sessão referente ao dia 23 de dezembro de 2024, no dia 19 de dezembro de 2024, as 18:00hs.

Art. 3º Realizar a sessão referente ao dia 30 de dezembro de 2024, no dia 19 de dezembro de 2024, as 18:30hs.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Plenário da Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, 16 de dezembro de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm
Presidentente

Sérgio Prusch Witt
Vice-Presidentente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Naturalmente encantador